



# Imprensa Oficial

Órgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano X - Número 1588

SÁBADO

Itatiba, 19 de julho de 2014



## Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

### LICITAÇÕES

**Concorrência Pública nº 03/2014, tipo menor preço global - Edital nº 98/2014** - Objeto: Contratação de empresa para execução de obras de construção de cinco pontos de coleta de materiais inservíveis, recicláveis e resíduos de construção civil (Ecopontos) no Município de Itatiba, com fornecimento de material e mão de obra, em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentária e demais elementos constantes do edital, disponível na íntegra, no endereço Av. Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e end. eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. Encerra-se a entrega dos envelopes no dia 20 de agosto de 2014 às 10 horas. Fone (11) 3183-0655.

**Washington Panzarin**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11821/2013**  
**PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 12/2014**  
**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 15/2014**

**Objeto:** Eventual aquisição de material escolar e expediente

Itatiba, 18 de julho de 2014.

#### CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas interessadas a comparecer para a retomada da sessão pública do Pregão em epígrafe, que será realizada no dia 24/07/2014 às 9 horas, na Seção de Licitações da Prefeitura do Município de Itatiba, situada na Avenida Luciano Consoline, 600, Jardim de Lucca, para retomada da sessão para divulgação da análise das amostras, declaração definitiva dos vencedores e demais providências. Informo ainda, que após a análise das amostras foi classificada a melhor proposta do item 15 e desclassificadas as propostas dos itens, 01, 03, 10, 11, 14, 16, 18, 20, 21, 23, 24, 27, 28, 32, 33, 34 e 35. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 19/07/

2014 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br).  
Atenciosamente,

**Emerson Portella**  
Pregoeiro

**Processo nº 6706/2014**

**Objeto:** Aquisição de medicamentos e tratamento (ordem judicial).

#### DESPACHO

Em conformidade com os pareceres constantes dos autos, ratifico e homologo com respaldo no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, o ato de inexigibilidade de licitação para contratação da empresa MEDTRONIC COMERCIAL LTDA, tendo por objeto aquisição parcelada de medicamentos/ insumos determinados em Juízo, no valor de R\$ 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Itatiba, 08 de julho de 2014.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
PREFEITO MUNICIPAL

### AUTO DE INFRAÇÃO

**AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 8526/2014**

**Interessada:** NATANAEL SEVERINO DA SILVA  
**Assunto:** PASSEIO PÚBLICO  
**Processo nº:** 2014.06411

Tem a presente, a finalidade de informar o (a) sr (sra) **NATANAEL SEVERINO DA SILVA** proprietário (a) do imóvel localizado na **RUA JOÃO THOMAZINE, 715 (Registro 3234)** que, foi autuado pelo não deu atendimento à **notificação nº 20357/2014**, conforme as exigências do artigo **162 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas**.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se o presente auto com imposição de multa e seu

respectivo boleto no valor de R\$ 317,52 (trezentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) pelo não recebimento dos mesmos, com vencimento em 10 de agosto de 2014, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de julho de 2014

**ANA PAULA B. FERNANDES**  
DIRETORA DA DDES

### NOTIFICAÇÕES

**NOTIFICAÇÃO Nº 21308/2014**

**Interessada:** ANDRESA MITTESTAINER MAROSI CURCELLI  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **ANDRESA MITTESTAINER MAROSI CURCELLI** proprietário(a) do imóvel localizado a **AV DORIVAL MANTOVANI, Q - R L - 33 LT JD NOVA ITATIBA** (registro 15627) para que no prazo de **20 (VINTE) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Julho de 2014.

**Ana Paula B. Fernandes**  
Diretora da DDES

**NOTIFICAÇÃO Nº 21224/2014**

**Interessada:** EDIVINO GOMES ALVES  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **EDIVINO GOMES ALVES** proprietário(a) do imóvel localizado a **AV NAIR GODOY GOMES ARANHA DE LIMA, Q - M L - 01 LT TERRA NOVA** (registro 63793) para que no prazo de **20 (VINTE) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Julho de 2014.

**Ana Paula B. Fernandes**  
Diretora da DDES

**NOTIFICAÇÃO Nº 21318/2014**

**Interessada:** FRANCISLEIDE DA SILVA COSTA VIEGAS E OU  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **FRANCISLEIDE DA SILVA COSTA VIEGAS E OU** proprietário(a) do imóvel localizado a **AV DORIVAL MANTOVANI, Q - L - 06 LT JD NOVA ITATIBA** (registro 15510) para que no prazo de **20 (VINTE) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu

imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Julho de 2014.

**Ana Paula B. Fernandes**  
Diretora da DDES

**NOTIFICAÇÃO Nº 21344/2014**

**Interessada:** EDUARDO FUSUSI  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **EDUARDO FUSUSI** proprietário(a) do imóvel localizado a **RUA PEDRO FRANCISCON, Q - U L - 28 LT JD NOVA ITATIBA** (registro 15606) para que no prazo de **20 (VINTE) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Julho de 2014.

**Ana Paula B. Fernandes**  
Diretora da DDES



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

## NOTIFICAÇÃO- Nº 21363/2014

**Interessada:** IGREJA PRESBITERIANA DE ITATIBA  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra **IGREJA PRESBITERIANA DE ITATIBA** proprietário(a) do imóvel localizado a **RUA CEMENTINA MARIA BOCCALETTO ANTONIO, Q – P L – 33 LT JD NOVA ITATIBA** (registro 15341) para que no prazo de **20 (VINTE) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Julho de 2014.

**Ana Paula B. Fernandes**  
Diretora da DDES

## NOTIFICAÇÃO- Nº 21329/2014

**Interessada:** ELIANE ARJONA DE FREITAS  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra **ELIANE ARJONA DE FREITAS** proprietário(a) do imóvel localizado a **RUA PEDRO FRANCISCON, Q – V L – 01 LT JD NOVA ITATIBA**

Itatiba, 18 de Julho de 2014.

**Ana Paula B. Fernandes**  
Diretora da DDES

## NOTIFICAÇÃO- Nº 21322/2014

**Interessada:** ROGERIO LUIS CARDOSO  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra **ROGERIO LUIS CARDOSO** proprietário(a) do imóvel localizado a **AV DORIVAL MANTOVANI, Q – S L – 10 LT JD NOVA ITATIBA** (registro 15514) para que no prazo de **20 (VINTE) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no

Itatiba, 18 de Julho de 2014.

**Ana Paula B. Fernandes**  
Diretora da DDES

Itatiba, 18 de Julho de 2014.

(registro 15572) para que no prazo de **20 (VINTE) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Julho de 2014.

**Ana Paula B. Fernandes**  
Diretora da DDES

## NOTIFICAÇÃO- Nº 21381/2014

**Interessada:** WALDOMIRO PELLIZER NETO  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra **WALDOMIRO PELLIZER NETO** proprietário(a) do imóvel localizado a **RUA JOSE LAZARO CHRISPIN, Q – O L – 37 LT JD NOVA ITATIBA** (registro 15397) para que no prazo de **20 (VINTE) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Julho de 2014.

**Ana Paula B. Fernandes**  
Diretora da DDES

## NOTIFICAÇÃO- Nº 21307/2014

**Interessada:** CLAUDEMIRO HENZ  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra **CLAUDEMIRO HENZ** proprietário(a) do imóvel localizado a **AV DORIVAL MANTOVANI, Q – R L – 32 LT JD NOVA ITATIBA** (registro 15626) para que no prazo de **20 (VINTE) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Itatiba, 18 de Julho de 2014.

**Ana Paula B. Fernandes**  
Diretora da DDES

Itatiba, 18 de Julho de 2014.

imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Julho de 2014.

**Ana Paula B. Fernandes**  
Diretora da DDES

## NOTIFICAÇÃO- Nº 21303/2014

**Interessada:** ANTONIO FLAVIO COLETTI  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra **ANTONIO FLAVIO COLETTI** proprietário(a) do imóvel localizado a **AV DORIVAL MANTOVANI, Q – Z L – 22 LT JD NOVA ITATIBA** (registro 15537) para que no prazo de **20 (VINTE) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Julho de 2014.

**Ana Paula B. Fernandes**  
Diretora da DDES

## NOTIFICAÇÃO- Nº 21303/2014

**Interessada:** ANTONIO FLAVIO COLETTI  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra **ANTONIO FLAVIO COLETTI** proprietário(a) do imóvel localizado a **AV DORIVAL MANTOVANI, Q – Z L – 22 LT JD NOVA ITATIBA** (registro 15537) para que no prazo de **20 (VINTE) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Itatiba, 18 de Julho de 2014.

**Ana Paula B. Fernandes**  
Diretora da DDES

Itatiba, 18 de Julho de 2014.

imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Julho de 2014.

**Ana Paula B. Fernandes**  
Diretora da DDES

## NOTIFICAÇÃO- Nº 21307/2014

**Interessada:** CLAUDEMIRO HENZ  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra **CLAUDEMIRO HENZ** proprietário(a) do imóvel localizado a **AV DORIVAL MANTOVANI, Q – R L – 32 LT JD NOVA ITATIBA** (registro 15626) para que no prazo de **20 (VINTE) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Julho de 2014.

**Ana Paula B. Fernandes**  
Diretora da DDES

## NOTIFICAÇÃO- Nº 21297/2014

**Interessada:** ABIMAEAL CALISTO DE SENA E OU  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra **CLAUDEMIRO HENZ** proprietário(a) do imóvel localizado a **AV DORIVAL MANTOVANI, Q – R L – 32 LT JD NOVA ITATIBA** (registro 15626) para que no prazo

de **20 (VINTE) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Julho de 2014.

**Ana Paula B. Fernandes**  
Diretora da DDES

## NOTIFICAÇÃO- Nº 21303/2014

**Interessada:** ANTONIO FLAVIO COLETTI  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra **ANTONIO FLAVIO COLETTI** proprietário(a) do imóvel localizado a **AV DORIVAL MANTOVANI, Q – Z L – 22 LT JD NOVA ITATIBA** (registro 15537) para que no prazo de **20 (VINTE) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Julho de 2014.

**Ana Paula B. Fernandes**  
Diretora da DDES

## NOTIFICAÇÃO- Nº 21361/2014

**Interessada:** DAVID BIBI  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

# EXPEDIENTE

## GOVERNO MUNICIPAL

**Prefeito**  
João Gualberto Fattori

**Vice-Prefeito**  
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

**Coordenadora de Comunicação Social**  
Thais França

**Diretora do Departamento de Comunicação**  
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



# Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **DAVID BIBI** proprietário(a) do imóvel localizado a **RUA CLEMENTINA MARIA BOCCALETTO ANTONIO, Q - P L - 31 - LT JD NOVA ITATIBA** (registro 15339) para que no prazo de **20 (VINTE) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não atecendo fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis limdeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes  
Diretora da DDES

## NOTIFICAÇÃO- Nº 21162/2014

**Interessada:** ILDA DE OLIVEIRA VASCONCELOS  
**Assunto:** LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) **ILDA DE OLIVEIRA VASCONCELOS** proprietário(a) do imóvel localizado a **RUA MARCOS CISOTO, Q - N L - 34 - LT RES ICENTRAL PARK** (registro 61261) para que no prazo de **20 (VINTE) dias** a contar desta publicação, **efetuar com urgência a limpeza do terreno** (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não atecendo fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis limdeiros, **conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas**

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 18 de Julho de 2014.

Ana Paula B. Fernandes  
Diretora da DDES

## LEI

### LEI Nº 4.666, DE 18 DE JULHO DE 2014

"Dispõe sobre as regras para o fornecimento do cartão vale alimentação e a concessão de reajuste do valor aos servidores da Câmara Municipal de Itatiba, na forma e condições que especifica."

Eu, **JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de meu cargo,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba, em sua 50ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 02 de julho de 2014, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a fornecer, mensalmente, cartão vale alimentação a todos os servidores ativos da Casa de Leis, sejam ocupantes de cargos efetivos ou de provimento em comissão.

**Parágrafo único.** Fica autorizado também, por meio da presente Lei, o fornecimento do cartão vale alimentação aos aposentados e pensionistas estatutários.

**Art. 2º.** Para materialização do benefício previsto no artigo anterior, o Poder Legislativo Municipal realizará competente procedimento licitatório.

**Art. 3º.** O valor integral, mensal, do cartão vale alimentação passa a ser fixado em R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a partir de 1º de maio de 2014.

**Parágrafo único.** O valor constante do *caput* deste artigo será reajustado anualmente, no mês de maio, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IPCA/IBGE, ou outro que venha substituí-lo no caso de sua extinção.

**Art. 4º.** O fornecimento mensal do cartão vale alimentação não integrará os salários dos servidores celetistas, nem os vencimentos, proventos e pensões dos servidores estatutários, ativos ou inativos, deste Poder Legislativo Municipal.

**Art. 5º.** O recebimento do benefício, no que se refere aos servidores ativos, sejam ocupantes de cargos efetivos ou de provimento em comissão, está condicionado à assiduidade do servidor, que, em caso de falta ao trabalho durante o mês, mesmo que justificada, receberá apenas 50% (cinquenta por cento) do benefício concedido por meio da presente Lei.

(Lei nº 4.666/14)  
fls. 02

**Parágrafo único.** Excetuam-se do previsto no *caput* deste artigo, recebendo integralmente o benefício:

**I** - as ausências legais previstas no artigo 473, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

**II** - a licença paternidade prevista no § 1º, artigo 10, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT);

**III** - o afastamento por motivo de licença gestante, previsto no inciso XVIII, artigo 7º, da Constituição Federal;

**IV** - as ausências por motivo de acidente de trabalho, desde que devidamente preenchido o Comunicado de Acidente do Trabalho (CAT);

**V** - o afastamento em que o servidor perceber auxílio-doença pago pelo Instituto Nacional da Seguridade Social (INSS).

**Art. 6º.** Excetuam-se, também, do previsto no *caput* do artigo 5º, recebendo integralmente o benefício, os dias de ausências, até o limite de seis (06), nas seguintes condições:

**I** - por motivo de doença ou acidente de trabalho, devidamente comprovados por atestado médico;

**II** - para comparecimento em consulta médica, devidamente comprovada por atestado médico ou declaração de comparecimento e desde que não ultrapasse o período de duas (02) horas entre a saída e o retorno às respectivas funções.

**§ 1º.** O limite de ausências previsto neste artigo será desconsiderado na hipótese de doença que implique em incapacidade para o trabalho por mais de quinze (15) dias consecutivos e na necessidade de percepção de auxílio-doença, na forma do artigo 59 da Lei Federal nº 8.213/91.

**§ 2º.** O responsável pelo Setor de Pessoal da Câmara Municipal, na hipótese do § 1º deste artigo, deverá certificar no respectivo controle de frequência a ausência temporária do servidor.

**Art. 7º.** Os Vereadores da Casa não farão jus ao benefício do cartão vale alimentação previsto na presente Lei.

**Art. 8º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e, expressamente, a Resolução nº 07, de 26 de julho de 2011.

(Lei nº 4.666/14)  
fls. 03

Centro Administrativo Municipal  
"Prefeito Ettore Consoline",  
em 18 de julho de 2014.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicada no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 6.261, DE 16 DE JULHO DE 2014

"Designa o Secretário de Governo como o responsável pela Secretaria de Finanças, na forma que especifica".

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

#### DESIGNAR:

a partir desta data e enquanto perdurar a necessidade administrativa, o Secretário de Governo, sr. **JEFFERSON CIRNE DA COSTA**, como o responsável pela Secretaria de Finanças, em virtude da ausência do Secretário Titular da Pasta, sr. José Luiz Bueno da Cunha, por motivo de licença saúde.

#### CUMPRAR-SE.

Centro Administrativo Municipal  
"Prefeito Ettore Consoline",  
em 16 de julho de 2014.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal

Redigida e lavrada na Secretaria

dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

## DESPACHO

### Processo Administrativo nº06297/2014

**Interessada:** Prefeitura do Município de Itatiba  
**Assunto:** Locação das dependências do Itatiba Esporte Clube para realização dos 58º Jogos Regionais da 4ª Região do estado de São Paulo.

#### DESPACHO

Re-Ratificador

Ratifico o Despacho de fls. 85 dos presentes autos, que Autorizou a Dispensa de Licitação para locação do imóvel localizado na Rua Piza e Almeida nº592, Jardim São José, neste Município de Itatiba/SP, no período compreendido entre 03 a 13 de julho de 2014, para realização do 58º Jogos Regionais da 4ª Região do Estado de São Paulo, porém, Retifico o valor da locação, que será no total de R\$35.815,92 (trinta e cinco mil e oitocentos e quinze reais e noventa e dois centavos).

Publique-se e prossiga-se nos demais atos.

Ao DEFI para retificar o valor empenhado.

Após, remetam-se os autos para a SNJ para formalização.

Itatiba, 17 de julho de 2014.

**JOÃO GUALBERTO FATTORI**  
Prefeito Municipal





# SECRETARIA DA SAÚDE

## PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2012

A Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições **prorroga por dois anos** a partir de **05/04/2014** o Processo Seletivo referente ao **Edital nº 001/2012**, visando à contratação permanente de **Agentes de Controle e Combate a Endemias**, para exercerem suas atribuições junto ao **Setor de Vigilâncias em Saúde da Secretaria da Saúde do Município de Itatiba**.

## PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2012

A Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições **prorroga por dois anos** a partir de **05/07/2014** o Processo Seletivo referente ao **Edital nº 002/2012**, visando à contratação permanente de **Agentes Comunitários de Saúde**, para exercerem suas atribuições junto ao **Jardim América, Vila Santa Terezinha, Loteamento Elisa Tescarollo, Jardim Lúcia, Avenida da Saudade e Rua Santo Antonio do número 108 aos 712**, no **PSF Centenário**, para a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba.

## PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2012

A Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições **prorroga por dois anos** a partir de **05/07/2014** o Processo Seletivo referente ao **Edital nº 003/2012**, visando à contratação permanente de **Agentes Comunitários de Saúde**, para exercerem suas atribuições junto ao **Cruzeiro, Novo Cruzeiro e Jardim Paladino**, no **PSF CRUZEIRO** para a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba.

## PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 004/2012

A Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições **prorroga por dois anos** a partir de **05/07/2014** o Processo Seletivo referente ao **Edital nº 004/2012**, visando à contratação permanente de **Agentes Comunitários de Saúde**, para exercerem suas atribuições junto ao **Jardim Salessi, Vila São Caetano, Jardim Delfino e Vila Capelito**, no **PSF CRUZEIRO** para a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba.

## PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 005/2012

A Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde,

no uso de suas atribuições **prorroga por dois anos** a partir de **05/07/2014** o Processo Seletivo referente ao **Edital nº 005/2012**, visando à contratação permanente de **Agentes Comunitários de Saúde**, para exercerem suas atribuições junto ao **Jardim Virginia, Nossa Senhora das Graças e Vila Real**, no **PSF CRUZEIRO** para a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba.

## PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 006/2012

A Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições **prorroga por dois anos** a partir de **05/07/2014** o Processo Seletivo referente ao **Edital nº 006/2012**, visando à contratação permanente de **Agentes Comunitários de Saúde**, para exercerem suas atribuições junto ao **Recanto dos Pássaros e Jardim dos Lagos**, no **PSF CRUZEIRO** para a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba.

## PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 007/2012

A Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições **prorroga por dois anos** a partir de **05/07/2014** o Processo Seletivo referente ao **Edital nº 007/2012**, visando à contratação permanente de **Agentes Comunitários de Saúde**, para exercerem suas atribuições junto ao **Real Parque Dom Pedro e Chácara San Martin**, no **PSF MORRO AZUL** para a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba.

## PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 008/2012

A Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições **prorroga por dois anos** a partir de **05/07/2014** o Processo Seletivo referente ao **Edital nº 008/2012**, visando à contratação permanente de **Agentes Comunitários de Saúde**, para exercerem suas atribuições junto ao **bairro Cachoeira do Imaratá e Recreio Costa Verde**, no **PSF MORRO AZUL** para a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba.

## PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 009/2012

A Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições **prorroga por dois anos** a partir de **05/07/2014** o Processo Seletivo referente ao **Edital nº 009/2012**, visando à contratação permanente de **Agentes Comunitários de Saúde**, para exercerem suas atribuições junto ao **Jardim Ana Maria e**

**Recanto das Estrelas**, no **PSF MORRO AZUL** para a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba.

## PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 010/2012

A Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições **prorroga por dois anos** a partir de **05/07/2014** o Processo Seletivo referente ao **Edital nº 010/2012**, visando à contratação permanente de **Agentes Comunitários de Saúde**, para exercerem suas atribuições junto ao **bairro Morro Azul**, no **PSF MORRO AZUL** para a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba.

## PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 012/2012

A Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições **prorroga por dois anos** a partir de **05/07/2014** o Processo Seletivo referente ao **Edital nº 012/2012**, visando à contratação permanente de **Agentes Comunitários de Saúde**, para exercerem suas atribuições junto ao **Clube de Campo Fazenda**, no **PSF BAIRRO DOS PIRES** para a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba.

## PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 013/2012

A Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições **prorroga por dois anos** a partir de **05/07/2014** o Processo Seletivo referente ao **Edital nº 013/2012**, visando à contratação permanente de **Agentes Comunitários de Saúde**, para exercerem suas atribuições junto ao **bairro Terras de São Sebastião**, no **PSF BAIRRO DOS PIRES** para a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba.

## PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 016/2012

A Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições **prorroga por dois anos** a partir de **05/07/2014** o Processo Seletivo referente ao **Edital nº 016/2012**, visando à contratação permanente de **Agentes Comunitários de Saúde**, para exercerem suas atribuições junto ao **Parque São Gabriel e bairro Itapema**, no **PSF TAPERA GRANDE** para a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba.

## PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 017/2012

A Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, por

intermédio da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições **prorroga por dois anos** a partir de **05/07/2014** o Processo Seletivo referente ao **Edital nº 017/2012**, visando à contratação permanente de **Agentes Comunitários de Saúde**, para exercerem suas atribuições junto ao **bairro Tapera Grande e Mombuca**, no **PSF TAPERA GRANDE** para a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba.

## PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 019/2012

A Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições **prorroga por dois anos** a partir de **05/07/2014** o Processo Seletivo referente ao **Edital nº 019/2012**, visando à contratação permanente de **Agentes Comunitários de Saúde**, para exercerem suas atribuições junto ao **bairro Encosta do Sol até o Recanto Princesa da Colina**, no **PSF TAPERA GRANDE** para a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba.

## PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 021/2012

A Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, por

intermédio da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições **prorroga por dois anos** a partir de **05/07/2014** o Processo Seletivo referente ao **Edital nº 021/2012**, visando à contratação permanente de **Agentes Comunitários de Saúde**, para exercerem sua atribuição junto ao **Jardim Ipê, Nova Itatiba I e II, Jardim Coronel Peroba, Vila Cassaro, Vila Belém, Vila Brasileira e Alto de Fátima**, no **PSF JARDIM IPÊ**, para a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba.

## PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO Nº 022/2012

A Prefeitura do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições **prorroga por dois anos** a partir de **05/07/2014** o Processo Seletivo referente ao **Edital nº 022/2012**, visando à contratação permanente de **Agentes Comunitários de Saúde**, para exercerem suas atribuições junto ao **Jardim Galetto, Cidade Jardim e Central Park I**, no **PSF JARDIM GALETTO**, para a Secretaria da Saúde do Município de Itatiba.

Dr. Luiz Gonçalves Simões  
Secretário de Saúde

## SEJA FORNECEDOR DE SERVIÇOS E/OU PRODUTOS PARA A PREFEITURA

Qualquer pessoa física ou jurídica devidamente em dia com sua documentação pode ser fornecedora de serviços e produtos para a Prefeitura, participando de concorrências, como licitações, tomadas de preços, entre outros.

Para isso, solicite seu Certificado de Registro Cadastral (CRC).

Para saber mais, acesse o site [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br), clique em Licitações e no sublink 'Documentos para cadastro'.

Você também pode se dirigir ao Departamento de Compras e Licitações, situado no Paço Municipal Prefeito Ettore Consoline, na Avenida Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca. O horário de atendimento é das 9h às 17h. Telefone para contato: (11) 3183-0655.



Prefeitura  
de Itatiba



# Atos Oficiais da Câmara Municipal

## RESOLUÇÃO Nº 04/2014

**Ementa:** "CONCEDE LICENÇA AO VEREADOR FLÁVIO MONTE, CONFORME SOLICITAÇÃO."

Eu, **VITÓRIO BANDO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições,

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Itatiba aprovou, por unanimidade de votos, na sessão ordinária realizada na data de hoje, e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

"**Art. 1º** - À vista do pedido formulado pelo Vereador **FLÁVIO MONTE**, eleito pelo DEM, de 10 (dez) dias de licença do cargo, conforme o artigo 15, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Itatiba, fica concedida a licença solicitada, nos termos do inciso I do Artigo 22 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, contando-se a partir da presente data.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará imediatamente em vigor, convocando-se o imediato suplente para assumir a cadeira ora vaga, pelo prazo estipulado."

MESA DA EDILIDADE, em 15 de julho de 2014.

### VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara

Registrada, Publicada e Afixada na Secretaria da Câmara Municipal de Itatiba, no dia 16 de julho de dois mil e catorze.

### NORIVALDO GIARETTA

Diretor Geral

## LEI Nº 4.664, DE 17 DE JULHO DE 2014.

Promove o incentivo à cultura, precisamente aos artistas locais.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em sessão ordinária realizada no último dia 18 de junho, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Quando da contratação de eventos musicais, teatrais, de dança e quaisquer outros de caráter artístico ou cultural que sejam realizados, no todo ou em parte, com recursos públicos do Município de Itatiba, fica assegurada a participação de artistas locais nesses eventos.

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO, 17 de julho de 2014.

## VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada e lavrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba. Publicada no Palácio 1º de Novembro, mediante afixação no local de costume, na data supra.

### Norivaldo Giaretta

Diretor Geral

## LEI Nº 4.665, DE 17 DE JULHO DE 2014.

Inclui no Calendário Oficial do Município o Evento 'Deus Ama Essa Cidade'.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em sessão ordinária realizada no último dia 18 de junho, e o Prefeito Municipal sancionou tacitamente, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município a realização do evento "Deus Ama essa Cidade", que deverá ocorrer preferencialmente no último fim de semana do mês de novembro, entre sábado e domingo.

**§ 1º.** O evento "Deus Ama essa Cidade" abrangerá atrações e apresentações musicais, inclusive locais, com temática cristã, que se apresentarão gratuitamente ou mediante contrato, ficando à Administração Municipal facultado o direito de realizar ou não contratualizações.

**§ 2º.** O evento será realizado pela Prefeitura do Município de Itatiba, no Centro de Turismo e Lazer "Luís Latorre - Parque da Juventude", contando ainda com caminhadas missionárias pelos diversos bairros e área central de Itatiba, organizadas pelos grupos de jovens cristãos católicos de Itatiba.

**Art. 2º.** O evento "Deus Ama essa Cidade" será organizado em parceria com a Municipalidade, por comissão especialmente formada para tal finalidade, integrada por representantes de todas as igrejas participantes, preferencialmente por quadros oriundos de suas Pastorais da Juventude ou assemelhados, a saber:

- I. Paróquia de Nossa Senhora do Belém;
- II. Paróquia de Nossa Senhora de Fátima;
- III. Paróquia de Santa Cruz;
- IV. Paróquia de São Bento e Rosa Mística;
- V. Paróquia de Nossa Senhora da Penha;
- VI. Paróquia de Santo Antônio e Nossa Senhora Aparecida;
- VII. Paróquia de Santa Rita de Cássia.

**§ 1º.** Será proibida a comercialização de bebidas alcoólicas durante a realização do evento.

**§ 2º.** Não será permitida a cobrança de ingresso em dinheiro, exceto através da entrega de um quilo de alimento não perecível, para adentrar ao recinto do evento, sendo os alimentos arrecadados entregues ao Fundo Social de Solidariedade de Itatiba, para utilização em suas obras assistenciais.

**§ 3º.** Caberá à comissão de que

### Relação de Requerimentos aprovados durante a 68ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 10/07/2014.

#### NÚMERO: 424/2014

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI  
ASSUNTO: REITERA SOLICITAÇÃO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO ENVIO DE CÓPIA DO LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA), DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE NOSSO MUNICÍPIO

#### NÚMERO: 428/2014

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO  
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL SOBRE O ATRASO NAS OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE CEMEI NO CENTRAL PARK I.

#### NÚMERO: 429/2014

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO  
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL SOBRE O ANDAMENTO DA LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL.

#### NÚMERO: 435/2014

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI  
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL SOBRE REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO.

#### NÚMERO: 437/2014

AUTOR: SIDNEY FERREIRA DA SILVA  
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES ACERCA DO CUMPRIMENTO DA LEI MUNICIPAL Nº 3.977, DE 13 DE JUNHO DE 2007.

#### NÚMERO: 438/2014

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI  
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUANTO AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO.

#### NÚMERO: 439/2014

AUTOR: CELSO DE MELO  
ASSUNTO: SOLICITA A INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS POLICIAIS NO BAIRRO PORTO SEGURO.

#### NÚMERO: 440/2014

AUTOR: CELSO DE MELO  
ASSUNTO: SOLICITA A INTENSIFICAÇÃO DE RONDAS POLICIAIS NO BAIRRO VILA REAL.

#### NÚMERO: 446/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O CME, COMO ESPECIFICA.

#### NÚMERO: 451/2014

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO  
ASSUNTO: SOLICITA CONVOCAÇÃO DO TITULAR DO ÓRGÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS ESCOLARES, PARA ESCLARECIMENTOS SOBRE AS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DOS PRÉDIOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

trata o caput deste artigo a elaboração da programação do "Deus Ama essa Cidade", que deverá contar com atividades nos períodos da manhã, tarde e noite do sábado e domingo, definindo ainda o tempo de apresentação de cada atração.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, podendo ser regulamentada no que se fizer necessário pelo Poder Executivo Municipal.

### Relação de Indicações aprovadas durante a 68ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Itatiba, realizada em 10/07/2014

#### NÚMERO: 1232/2014

AUTOR: CELSO DE MELO  
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE ASFALTO NAS PRINCIPAIS VIAS, NO LOTEAMENTO CHAVINE E CASTRO.

#### NÚMERO: 1233/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI  
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NA ESCOLA ANGELA LÍGIA NO BAIRRO ABRAMO DELFORNO CONFORME ESCLARECE.

#### NÚMERO: 1234/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI  
ASSUNTO: REITERA E APONTA A NECESSIDADE DA EXECUÇÃO DE PODA DAS ÁRVORES EXISTENTES NA RUA LUDOVICO GILLI NO BAIRRO JARDIM CARLOS BORELLA CONFORME ESPECIFICA.

#### NÚMERO: 1235/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI  
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DE RONDAS OSTENSIVAS DA GUARDA MUNICIPAL PROXIMA A ESCOLA MARA CABRAL NO BAIRRO PRINCESA DA COLINA CONFORME ESPECIFICA.

#### NÚMERO: 1236/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI  
ASSUNTO: SOLICITA A TROCA DAS LAMPADAS DE ILUMINAÇÃO, LOCALIZADAS NO BAIRRO PRINCESA DA COLINA, CONFORME ESPECIFICA.

#### NÚMERO: 1237/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI  
ASSUNTO: SOLICITA A RETIRADA DE ARVORE SECA E SUBSTITUIÇÃO POR OUTRA NA RUA CLAUDIO C SILVA NO PARQUE DA COLINA I, CONFORME ESPECIFICA.

#### NÚMERO: 1238/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI  
ASSUNTO: SOLICITANDO A EXECUÇÃO DE CONCERTO DA PASSARELA PARA PEDESTRES EXISTENTE ENTRE AS RUAS ANTONIO GALVÃO DE CAMARGO E RUA JUNDIAÍ, NO JARDIM DE LUCCA.

#### NÚMERO: 1239/2014

AUTOR: AILTON ANTONIO FUMACHI  
ASSUNTO: SOLICITANDO SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NO FINAL DA RUA AMADOR DE CASTRO NO LOTEAMENTO PRINCESA DA COLINA.

#### NÚMERO: 1240/2014

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI  
ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO DEPARTAMENTO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL QUANTO AO AUMENTO DE INSUMOS PARA DIABETES NA ESF DO N.R. ABRAMO DELFORNO.

#### NÚMERO: 1241/2014

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI  
ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO DEPARTAMENTO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PEDIATRA À ESF DO N.R. ABRAMO

PALÁCIO 1º DE NOVEMBRO, 17 de julho de 2014.

## VITÓRIO BANDO

Presidente da Câmara Municipal

Registrada e lavrada na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal de Itatiba. Publicada no Palácio 1º de Novembro, mediante afixação no local de costume, na data supra.

### Norivaldo Giaretta

Diretor Geral

DELFORNO.

#### NÚMERO: 1242/2014

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI  
ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO DEPARTAMENTO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL QUANTO AO FORNECIMENTO DE 20 (VINTE) GLICOSÍMETROS NA ESF DO N.R. ABRAMO DELFORNO.

#### NÚMERO: 1243/2014

AUTOR: WASHINGTON BORTOLOSSI  
ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS AO DEPARTAMENTO COMPETENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL QUANTO A CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO GINECOLOGISTA À ESF DO N.R. ABRAMO DELFORNO.

#### NÚMERO: 1244/2014

AUTOR: CELSO DE MELO  
ASSUNTO: INDICO AO SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA PISTA PARA A PRÁTICA DE CAMINHADA NO BAIRRO RECANTO DO PARQUE.

#### NÚMERO: 1245/2014

AUTOR: CELSO DE MELO  
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE LIMPEZA E CAPINAÇÃO EM ÁREAS PERTENCENTE À MUNICIPALIDADE LOCALIZADO NO BAIRRO RECANTO DO PARQUE.

#### NÚMERO: 1246/2014

AUTOR: VALDIR FRANCISCON  
ASSUNTO: REITERA A SOLICITAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO A INSTALAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE SISTEMA DE LAZER NO LOTEAMENTO DO MORRÃO DA FORÇA.

#### NÚMERO: 1247/2014

AUTOR: VALDIR FRANCISCON  
ASSUNTO: PROPÕE ESTUDOS E VIABILIDADE PARA A AQUISIÇÃO OU PERMUTA DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA CAMILO PIRES.

#### NÚMERO: 1248/2014

AUTOR: VALDIR FRANCISCON  
ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL ESTUDOS JUNTO À SABESP LOCAL PARA A CONSTRUÇÃO DE RESERVA HÍDRICA NO PARQUE LINEAR ANTONIO FATTORI, JUNTO AOS LOTEAMENTOS CENTRAL PARK II, SCAVONE, CONDOMÍNIO PARQUE LARANJEIRAS, SESI E BEIJA FLOR.

#### NÚMERO: 1249/2014

AUTOR: VALDIR FRANCISCON  
ASSUNTO: SOLICITA MELHORIAS E MANUTENÇÃO NA PRAÇA DA BANDEIRA, CONFORME ESPECIFICA.

#### NÚMERO: 1250/2014

AUTOR: VALDIR FRANCISCON  
ASSUNTO: REITERA A SOLICITAÇÃO DE EXECUÇÃO DE REPAROS NO CALÇAMENTO DE PARALELÍPEDOS NO CRUZAMENTO DA RUA MIGUEL HÉRCULES, NO JARDIM TEREZA.

#### NÚMERO: 1253/2014

AUTOR: THOMAS CAPELETO  
ASSUNTO: SOLICITA IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA RUA DORIVAL MANTOVANI, JARDIM IPÊ, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.



# Atos Oficiais da Câmara Municipal

## NÚMERO: 1254/2014

AUTOR: THOMAS CAPELETO  
ASSUNTO: SOLICITA A MANUTENÇÃO E MELHORIAS NA ÁREA DE LAZER LOCALIZADA NA RUA ABRAHÃO JORGE - BAIRRO CIDADE JARDIM.

## NÚMERO: 1255/2014

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO  
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE PODA DE ÁRVORES LOCALIZADAS NOS BAIRROS JARDIM LÚCIA E VILA CENTENÁRIO.

## NÚMERO: 1256/2014

AUTOR: JOSÉ ODECIO MOREIRA  
ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE LOMBADA NA RUA LOURDES TRINDADE COELHO, LOTEAMENTO AIDA HADDAD JAFET.

## NÚMERO: 1257/2014

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO  
ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE REALIZE ESTUDOS PARA MELHORIA DO TRÁFEGO DE VEÍCULOS NA AVENIDA BENEDITO ALVES BARBOSA SOBRINHO E AVENIDA VICENTE CATALANI, NO JD. NAÇÕES.

## NÚMERO: 1258/2014

AUTOR: DOUGLAS AUGUSTO  
ASSUNTO: SOLICITA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL QUE REALIZE A MANUTENÇÃO DOS REFLETORES E TROCA DAS LÂMPADAS DA PRAÇA PEDRO PIFFER, NO JD. IPÊ.

## NÚMERO: 1259/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO DA CALÇADA DA EMEB PROFESSORA ELIETE APARECIDA SANFINS, CONFORME ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1260/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PRÓXIMO AS ESCOLAS: BEM PROFESSORA MARIA MERCEDES DE ARAÚJO E CEMEI PROFESSORA LOURDES TRINDADE COELHO, LOCALIZADAS NA VILA CRUZEIRO, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1261/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO CANTEIRO NA RUA VEREADOR S. LUIZ LEONE NO BAIRRO NÚCLEO RESIDENCIAL ERASMO CRISPIM, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1262/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DA CALÇADA NA RUA PROFESSOR LUIZ PÂNTANO, BAIRRO NÚCLEO RESIDENCIAL ERASMO CRISPIM, ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1263/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NAS RUAS DO BAIRRO ALTO DE FÁTIMA, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1264/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA LIMPEZA DE TERRENO NA RUA MARIA A. CONSOLINE BAIRRO NOVA ITATIBA PRÓXIMO AO NÚMERO 86, CONFORME ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1265/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE CALÇADA NA RUA MARIA A. CONSOLINE NO BAIRRO NOVA ITATIBA PRÓXIMO AO NÚMERO 86, CONFORME ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1266/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA, MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO NO PARQUINHO PÚBLICO NO BAIRRO TERRA NOVA, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1267/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA LIMPEZA DE TERRENO NA

RUA JOÃO PARODI, BAIRRO NÚCLEO RESIDENCIAL ERASMO CRISPIM, ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1268/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA AUMENTO DA RONDA DA GUARDA MUNICIPAL NA VILA BELA VISTA, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1269/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA LIMPEZA DE TERRENO NA RUA PROFESSOR LUIZ PÂNTANO, BAIRRO NÚCLEO RESIDENCIAL ERASMO CRISPIM, ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1270/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO, REVITALIZAÇÃO E PLANTIO DE FLORES DOS CANTEIROS CENTRAIS E DOS JARDINS DO BAIRRO NOVA ITATIBA, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1271/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PARA O POSTO DE SAÚDE DO PORTO SEGURO, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1272/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA A MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE ITATIBA, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1273/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS E INFORMAÇÕES PARA MELHORIA NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA ÁREA ESCOLAR DA EMEB CORONEL MANOEL JOAQUIM DE ARAÚJO CAMPOS, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1274/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PARA ÁREA ESCOLAR NA EMEB PROFESSOR AGENOR VEDOVELLO, BAIRRO VILA CENTENÁRIO.

## NÚMERO: 1275/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO NA CALÇADA NA CRECHE ROSA MAZETTI PALADINO, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1276/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO DE UM VIGIA NA CEMEI ISABEL BIZARRO TULON NO BAIRRO JARDIM NOVA ESPERANÇA, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1277/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA PINTURA DE FAIXA DE

TRAVESSIA DE PEDESTRE NA CRECHE ROSA MAZETTI PALADINO, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1278/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA A PREFERÊNCIA DE VAGA NO EMPREGO DAS FUNCIONÁRIAS QUE JÁ ATUAVAM COMO AUXILIARES DE LIMPEZA, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1279/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA PROVIDÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO DE VIGIA NO CENTRO COMUNITÁRIO DO JARDIM DAS NAÇÕES, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1280/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES E ESTUDOS SOBRE A POSSIBILIDADE DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO - EMEB, NO BAIRRO NOVA ESPERANÇA, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1281/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA ESTUDOS E INFORMAÇÕES PARA MELHORIA NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NA ÁREA ESCOLAR DA EMEB PROFESSORA MARINA DE ARAÚJO PIRES, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1282/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA, NOVA MENTE, PROVIDÊNCIAS PARA A RECONSTRUTÃO DOS VIGIAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ITATIBA, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1283/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA NOVAMENTE A COLOCAÇÃO DE LOMBADA NA AVENIDA BRASÍLIA, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1284/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA LIMPEZA DE TERRENO NA AVENIDA BRASÍLIA PRÓXIMO AO NÚMERO 72, CONFORME ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1285/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO DE CALÇADA AVENIDA BRASÍLIA PRÓXIMO AO NÚMERO 72, CONFORME ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1286/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE NA EMEB ROSA SCAVONE, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1287/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA PINTURA DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE NA EMEB MARIA TERESA DEGANI DE SOUZA, BAIRRO ITATIBA PARK, ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1288/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA COLOCAÇÃO DE LOMBADAS NA RUA PARAGUAI, PRÓXIMAS A EMEB PROF<sup>o</sup>. GUIOMAR DE ALMEIDA CIARBELO, BAIRRO: JARDIM DAS NAÇÕES.

## NÚMERO: 1289/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA A MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE PARA-RAIOS DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS DE ITATIBA, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1290/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA, MANUTENÇÃO DAS LÂMPADAS E REATORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1291/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO E PINTURA NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1292/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA, MANUTENÇÃO E ILUMINAÇÃO NOS PARQUINHOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1293/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO PRÓXIMO AS ESCOLAS: EMEB PROFESSORA MARIA SALLES DE SOUZA E EMEI CORRUIRÁ, LOCALIZADAS NA ESTRADA ITATIBA - VALINHOS, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1294/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA MELHORIAS NOS PONTOS DE ÔNIBUS NO BAIRRO NÚCLEO RESIDENCIAL ERASMO CRISPIM, ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1295/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA A MANUTENÇÃO DOS APARELHOS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE ITATIBA, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1296/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO E PINTURA NAS QUADRAS POLIESPORTIVAS DO FERRAZ COSTAS, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1297/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA LIMPEZA DE TERRENO NA AVENIDA ANTÔNIA RAMPAZZO PARODI, BAIRRO NÚCLEO RESIDENCIAL ERASMO CRISPIM, ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1298/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA LIMPEZA DE TERRENO NA RUA BENEDITO MUTTON PRÓXIMO AO NÚMERO 10, BAIRRO NÚCLEO RESIDENCIAL ERASMO CRISPIM, ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1299/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO NA CALÇADA DA EMEB CORONEL JÚLIO CÉSAR, LOCALIZADA NO CENTRO DA CIDADE, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1300/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE EM ÁREA ESCOLAR DA EMEB BASÍLIO CONSOLINE, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1301/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA PINTURA DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE NA EMEB "PROFESSORA MARIA SALLES DE SOUZA" E NA EMEI CORRUIRÁ, BAIRRO DO COCAIS, ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1302/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA PINTURA DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDESTRE NA EMEB PROFESSORA NAZARETH DE SIQUEIRA RANGEL BARBOSA, BAIRRO PORTO SEGURO, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1303/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO, NAS CALÇADAS DA EMEB FRANCISCO RODRIGUES PEROBA, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1304/2014

AUTOR: MARCO ANTONIO DE CAMARGO  
ASSUNTO: SOLICITA MANUTENÇÃO, COM URGÊNCIA, NO TELHADO DA EMEB FRANCISCO RODRIGUES PEROBA, COMO ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1305/2014

AUTOR: RONALDO LUIZ HERCULANO  
ASSUNTO: SOLICITA A EXECUÇÃO DE PODA DE ÁRVORE EXISTENTE NA RUA THEODORO DIAS ARANHA, NO BAIRRO JARDIM GALETTO, EM LOCAL QUE ESPECIFICA.

## NÚMERO: 1306/2014

AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO  
ASSUNTO: REITERA SOLICITAÇÃO DE MELHORIAS NA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO NO ENTRONCAMENTO DAS RUAS EVILÁRIO FRARE, LUCÍLIO TOBIAS E ANTINÉSICA VALÉRIO MONTE, NO NÚCLEO RESIDENCIAL PORTO SEGURO.

## NÚMERO: 1307/2014

AUTOR: EDVALDO VICENTE ANGELO HUNGARO  
ASSUNTO: REITERA SOLICITAÇÃO DE ADOÇÃO DE MEDIDAS QUANTO AOS PROBLEMAS VERIFICADOS EM PRAÇA PÚBLICA, ASSUNTO QUE ESPECIFICA.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!

E.S.F. 09 e 13 - Centenário - Euclides Deantoni	14:00	21/jul	Rua João Pellizzer, nº 160 – Vila Centenário - TEL. 4538-8679
ACE -Ambulatório Central de Especialidades	14:00	22/jul	Rua Marcos Diam, 365 - Jardim de Luca - TEL. 4524-0934
CAC - Centro de Atenção à Criança	08:00	23/jul	Rua Quintino Bocaiuva, 404 - Centro - 4524-0335
U.B.S. - Bairro dos Pires - Fernando Fornari	08:00	23/jul	Rod. Alkindar M. Junqueira KM. B. dos Pires - TEL. 4487-8665
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas	14:00	22/jul	Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Bairro Brotas
CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II	10:00	23/jul	Trav. Frederico Junqueira, nº 36 – Vl. Cassaro - TEL. 4487-1712
E.S.F. 04 e 11 CECI	14:30	23/jul	Av. Vicente Catalani, nº 1.555 – Jd. das Nações - TEL. 4524-2333
U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana	15:00	24/jul	Av. Prudente de Moraes, 745 – Santa Cruz - TEL. 4524-5133
ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli	08:30	25/jul	R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217
U.B.S. Morro Azul - Eliza Bulgarelli Buzetto	14:00	25/jul	Est. Municipal Antenor Soranz, s/n - Morro Azul - 4495-8357
U.B.S. - Tapera Grande	14:00	25/jul	Rua Diogo Montanhez, s/n - 4524 0934 - Ramal 225

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



# VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** EC JUSTINO COSMÉTICOS EIRELI – ME

**Endereço:** Av. João Batista Leone, 292 – Pq. Empr. Adelelmo Corradini

**Atividade:** Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

**Nº CEVS:** 352340401-206-000015-1-1

**Validade:** 04/07/2015

**Responsável Legal:** Elza Cristina Justino

**Responsável Técnico:** Elza Cristina Justino

**CRQ:** 04227594

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** EC JUSTINO COSMÉTICOS EIRELI – ME

**Endereço:** Av. Benedita Carra Corradini, 353 – Loteamento Pq. Empr. Adelelmo Corradini

**Atividade:** Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

**Nº CEVS:** 352340401-206-000014-1-4

**Validade:** 04/07/2015

**Responsável Legal:** Elza Cristina Justino

**Responsável Técnico:** Elza Cristina Justino

**CRQ:** 04227594

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** TDC ESPECIALIDADES INDUSTRIAIS LTDA EPP

**Endereço:** Rua Carlos Tescarollo – Bairro da Ponte

**Atividade:** Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria.

**Nº CEVS:** 352340401-464-000062-1-1

**Validade:** 03/07/2015

**Responsável Legal:** Marcia Tescarolo

**Responsável Técnico:** Jonathan Tescarollo de Lucca

**CRQ:** 04261474

**Responsável Técnico Substituto:** Teciá Tescarollo Dias

**CRQ:** 04414206

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** TDC ESPECIALIDADES INDUSTRIAIS LTDA EPP

**Endereço:** Rua Carlos Tescarollo – Bairro da Ponte

**Atividade:** Fabricação de produtos de limpeza e polimento.

**Nº CEVS:** 352340401-206-000003-1-0

**Validade:** 03/07/2015

**Responsável Legal:** Marcia Tescarolo

**Responsável Técnico:** Jonathan Tescarollo de Lucca

**CRQ:** 04261474

**Responsável Técnico Substituto:** Teciá Tescarollo Dias

**CRQ:** 04414206

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** INDÚSTRIA TEXTIL COLINA LTDA

**Endereço:** Rod. Romildo Prado, km 35 – Tapera Grande.

**Atividade:** Fabricação de Materiais para medicina e odontologica.

**Nº CEVS:** 352340401-325-000002-1-3

**Validade:** 01/07/2015

**Responsável Legal:** Divaldo Queiroz Casari

**Responsável Técnico:** Janaina Renata Borges Cruz

**CRF:** 43320

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** FORMULA MÉDICA DE ITATIBA MAT. MÉDICO E HOSPIT. LTDA ME

**Endereço:** Avenida da Saudade, 450 – Centro.

**Atividade:** Comercio Atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e laboratorios.

**Nº CEVS:** 352340401-464-000039-1-3

**Validade:** 04/07/2015

**Responsável Legal:** Roseli Jovedi Barbosa

**Responsável Técnico:** Vicente Rodrigues Sobrinho

**CRF:** 7625

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERIDA-CEVS

**Empresa:** JOSE PAULO DA SILVA SANTANA

**Endereço:** Av. Prudente de Moraes, 64 - Vila Prudente de Moraes.

**Atividade:** Restaurante e Similares

**Nº CEVS:** 352340401-561-000704-1-6

**Responsável Legal:** José Paulo da Silva Santana

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** CARBONARI SAÚDE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

**Endereço:** Av. Expedicionarios Brasileiros, 242- Vila Brasileira.

**Atividade:** Atividades de psicologia e psicanalise

**Nº CEVS:** 352340401-865-000122-1-1

**Validade:** 01/04/2015

**Responsável Legal:** Eduardo Carbonari

**Responsável Técnico:** Karla Fabiana B. S da Fonseca Carbonari

**CRP:** 99459

**Responsável Técnico Substituto:** Larissa Gasparotto

**CRP:** 106022

**Responsável Técnico Substituto:** Maria Eugenia Scatena Radomile

**CRP:** 1338

**Responsável Técnico Substituto:** Renata de Souza

**CRP:** 99485

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** ANA PAULA GRILO SALMASO

**Endereço:** Av. Santo Bredariol, 685- Giardino D' Italia.

**Complemento:** Sala 3

**Atividade:** Atividade de Fisioterapia

**Nº CEVS:** 352340401-865-000095-1-2

**Validade:** 09/12/2014

**Responsável Legal:** Ana Paula grilo Salmasso

**Responsável Técnico:** Ana Paula grilo Salmasso

**CREFITO:** 119.033-F

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** LUCIANA REGINA FERREIRA

**Endereço:** Rua Francisco Glicerio, 107- Centro.

**Complemento:** Sala 02

**Atividade:** Atividades de psicologia e psicanalise

**Nº CEVS:** 352340401-865-000202-1-4

**Validade:** 11/04/2015

**Responsável Legal:** Luciana Regina Ferreira

**Responsável Técnico:** Luciana Regina Ferreira

**CRP:** 115399

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA APAE

**Endereço:** Rua Atilio Lanfranchi, 607- Alto de Fatima.

**Atividade:** Atividades de terapia ocupacional

**Nº CEVS:** 352340401-865-000093-1-8

**Validade:** 14/05/2015

**Responsável Legal:** Vania Franciscan Viera

**Responsável Técnico:** Silvana Gonçalves Monteiro Santos

**CREFITO:** 1029- TO

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA APAE

**Endereço:** Rua Atilio Lanfranchi, 607- Alto de Fatima.

**Atividade:** Atividades de psicologia e psicanalise

**Nº CEVS:** 352340401-865-000053-1-2

**Validade:** 14/05/2015

**Responsável Legal:** Vania Franciscan Viera

**Responsável Técnico:** Joyce Muller Corredor

**CRP:** 64869

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA APAE

**Endereço:** Rua Atilio Lanfranchi, 607- Alto de Fatima.

**Atividade:** Atividades de fisioterapia

**Nº CEVS:** 352340401-865-000007-1-0

**Validade:** 14/05/2015

**Responsável Legal:** Vania Franciscan Viera

**Responsável Técnico:** Monica Tescarollo Moretto

**CREFITO:** 14531F

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA APAE

**Endereço:** Rua Atilio Lanfranchi, 607- Alto de Fatima.

**Atividade:** Serviços de fonoaudiologia

**Nº CEVS:** 352340401-865-000006-1-2

**Validade:** 14/05/2015

**Responsável Legal:** Vania Franciscan Viera

**Responsável Técnico:** Claudia Graziela Lattaro de Oliveira

**CRFA:** 11789

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DEFERIDA-CEVS

**Empresa:** ALESSANDRA SILVA RESENDE DE OLIVEIRA

**Endereço:** Rua Francisco Glicerio, 107- Centro

**Atividade:** Atividades de psicologia e psicanalise

**Nº CEVS:** 352340401-865-000201-1-7

**Validade:** 11/04/2015

**Responsável Legal:** Alessandra Silva Resende da Silva

**Responsável Técnico:** Alessandra Silva Resende da Silva

**CRP:** 110878

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA

**Endereço:** Av. Pedro Mascagni, 650 – Jd. Galeto

**Atividade:** Serviços de fonoaudiologia

**Nº CEVS:** 352340401-865-000094-1-5

**Validade:** 14/04/2015

**Responsável Legal:** José Edson seste

**Responsável Técnico:** Ana Claudia Evagelista Savietto Atolino

**CRF:** 12638

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** A. CERIONI MANTOVANI & CIA LTDA ME.

**Endereço:** Rua Quintino Bocaiuva, 184 - Centro.

**Atividade:** Comercio Varejista de Produtos Farmacêuticos, com manipulação de Formulas

**Nº CEVS:** 352340401-477-000001-1-6

**Validade:** 12/06/2015

**Responsável Legal:** Anita Cerioni Mantovani

**Responsável Técnico:** Anita Cerioni Mantovani

**CRF:** 7100

**Responsável Técnico Substituto:** Raquel Vendramin Cecon

**CRF:** 30234

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** ANA CLAUDIA BARTHOLOMEU

**Endereço:** Rua comandador Franco, 51 - Centro.

**Atividade:** Atividade odontologica

**Nº CEVS:** 352340401-863-000155-1-2

**Equipamento:** Raios X Odontológico intra-oral, 1692, Dabi Atlante, 8 ma 70 kvp

**Nº CEVS:** 352340401-863-000155-1-2

**Validade:** 12/06/2015

**Responsável Legal:** Ana Claudia Bartholomeu

**Responsável Técnico:** Ana Claudia Bartholomeu

**CRO:** 59780

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** MARIA CECILIA GABOARDI DE CAMARGO

**Endereço:** Rua Quintino Bocaiuva, 43 - Centro.

**Atividade:** Atividade odontologica

**Nº CEVS:** 352340401-863-000089-1-5

**Equipamento:** Raios X Odontológico intra-oral, a207000286, Dabi Atlante, 70 Kvp.

**Nº CEVS:** 352340401-863-000090-1-6

**Validade:** 19/05/2015

**Responsável Legal:** Maria Cecilia Gaboardi de Camargo

**Responsável Técnico:** Maria Cecilia Gaboardi de Camargo

**CRO:** 76480

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** JOSÉ SIMÃO DE OLIVEIRA

**Endereço:** Av. Independencia, 475- Centro.

**Atividade:** Atividade odontologica

**Nº CEVS:** 352340401-863-000191-1-9

**Equipamento:** Raios X Odontológico intra-oral, 000252, Dabi Atlante spectro 70x, 8ma 70kvp

**Nº CEVS:** 352340401-863-000190-1-1

**Validade:** 26/06/2015

**Responsável Legal:** José Simão de Oliveira

**Responsável Técnico:** José Simão de Oliveira

**CRO:** 62399

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** RODRIGO DIAS STACCIARINI

**Endereço:** Av. Independencia, 475- Centro.

**Complemento:** Sala 02

**Atividade:** Atividade odontologica

**Nº CEVS:** 352340401-863-000068-1-5

**Validade:** 26/06/2015

**Responsável Legal:** Rodrigo Dias Stacciorini

**Responsável Técnico:** Rodrigo Dias Stacciorini

**CRO:** 65761

Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

## RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA

**Empresa:** ADELIA PAULA BARROS GOMIDES

**Endereço:** Rua Pedro Mascagni, 455 – Jardim Galeto.

**Atividade:** Atividade odontológica

</



# VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**Validade:** 19/05/2015  
**Responsável Legal:** Jorge Luiz Scarpin  
**Responsável Técnico:** Jorge Luiz Scarpin  
**CREFITO:** 8531- F  
**Responsável Técnico Substituto:** Rosana Assunta Peleginotti Scarpin **CREFITO:** 8525- F  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** FARMACIA REAL E MANIPULAÇÃO LTDA ME  
**Endereço:** Rua Camilo Pires, 452- Centro  
**Atividade:** Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de formulas  
**Nº CEVS:** 352340401-477-000009-1-4  
**Validade:** 07/03/2015  
**Responsável Legal:** Rafael Chinelato  
**Responsável Técnico:** Lucilene Cassão **CRF:** 70547  
**Responsável Técnico Substituto:** Fábila Braidó **CRF:** 20628  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** SANSONETTI & COMUNE CENTRO MEDICO E ODONTOLOGICO LTDA  
**Endereço:** Rua Cavalheiro Jose Ferrari, 415- Jd. Santo Antonio  
**Atividade:** Atividades de atendimento hospitalar – exceto pronto – socorro e unidades para atendimento a urgências  
**Nº CEVS:** 352340401-861-000035-1-4  
**Validade:** 01/07/2015  
**Responsável Legal:** Rafael Jose Rossi Sansonetti  
**Responsável Técnico:** Rafael Jose Rossi Sansonetti **CRO:** 80195  
**Responsável Técnico Substituto:** João Paulo Rossi Filho **CRO:** 60985  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** COVABRA DROGARIA LTDA  
**Endereço:** Rua Domingos Pretti, 165- Jardim de Lucca.  
**Atividade:** Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas  
**Nº CEVS:** 352340401-477-000065-1-2  
**Validade:** 12/03/2015  
**Responsável Legal:** Adilson dos Santos  
**Responsável Técnico:** Ariely Domingos Holanda Gomes Nardin **CRF:** 71813  
**Responsável Técnico Substituto:** Suelen de oliveira **CRF:** 74813  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** FANTUCCI & SANTOS LTDA ME  
**Endereço:** Av. Barão de Itapema, 87 - Centro  
**Atividade:** Comercio Varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de formulas  
**Nº CEVS:** 352340401-477-000104-1-3  
**Validade:** 04/07/2014  
**Responsável Legal:** Silvia Helena Fantucci  
**Responsável Técnico:** Bruna Bueno Fernandez Minutti **CRF:** 55282  
**Responsável Técnico Substituto:** Roberta Souza e Silva Vieira **CRF:** 51312  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITATIBA  
**Endereço:** Travessa Frederico Junqueira, 36- Vila Cassaro  
**Atividade:** Atividades de centros de assistência psicossocial  
**Nº CEVS:** 352340401-872-000002-1-3  
**Validade:** 15/08/2014  
**Responsável Legal:** Luiz Gonçalves Simões Casanova Messias Rodrigues **CRF:** 57856  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** IVO ZANATTA  
**Endereço:** Rua Francisco Glicério, 212- Centro  
**Atividade:** Atividades odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000372-1-4  
**Validade:** 13/06/2015  
**Responsável Legal:** Ivo Zanatta  
**Responsável Técnico:** Ivo Zanatta **CRO:** 39261  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** TATIANA MARIN  
**Endereço:** Av. Prudente de Moraes, 48- Centro  
**Atividade:** Atividades odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000175-1-5  
**Validade:** 12/06/2015  
**Responsável Legal:** Tatiana Marin  
**Responsável Técnico:** Tatiana Marin **CRO:** 70192  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** CARLA FERNANDA EVANGELISTA  
**Endereço:** Rua Herculano pupo nogueira, 123- Vila Belém  
**Atividade:** Atividades odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000246-1-9  
**Validade:** 16/04/2014  
**Responsável Legal:** Carla Fernanda Evangelista  
**Responsável Técnico:** Carla Fernanda Evangelista **CRO:** 56945  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** CBA- CENTRO DE BIONALISES APLICADAS LTDA  
**Endereço:** Rodovia das estâncias – Bairro da ponte  
**Complemento:** Km 92  
**Atividade:** Laboratórios Clínicos  
**Nº CEVS:** 352340401-477-000104-1-3  
**Validade:** 04/07/2014  
**Responsável Legal:** Delfon Manuel Dias  
**Responsável Técnico:** Manuel Augusto Dias **CRF:** 30243  
**Responsável Técnico Substituto:** Karen Yukimi Yamamoto **CRF:** 71055  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** VANESSA ABREU FAGUNDES  
**Endereço:** Av. Aurora Fernandes Zanutto,

333- Jd. Mexico  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000466-1-2  
**Equipamento:** Raios X Odontológico intra-oral, k01123, dabi atlante, 8ma 70 kvp  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000466-1-2  
**Validade:** 25/04/2015  
**Responsável Legal:** Vanessa de Abreu Fagundes  
**Responsável Técnico:** Vanessa de Abreu Fagundes  
**Responsável Técnico- Equipamento:** Vanessa de Abreu Fagundes **CRO:** 98880  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** PLINIO COUTINHO VILAS BOAS  
**Endereço:** R. Coronel Camilo Pires, 561- Centro  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000356-1-0  
**Equipamento:** Raios X Odontológico intra-oral, k00102, dabi atlante, 8 ma 70 kvp  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000429-1-9  
**Validade:** 18/06/2015  
**Responsável Legal:** Plinio Coutinho Vilas Boas  
**Responsável Técnico:** Plinio Coutinho Vilas Boas  
**Responsável Técnico- Equipamento:** Plinio Coutinho Vilas Boas **CRO:** 92437  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** MILENA CASTRO GOMES VILAS BOAS  
**Endereço:** R. Cel. Camilo Pires, 561- Centro.  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000514-1-1  
**Validade:** 18/06/2015  
**Responsável Legal:** Milena Castro Gomes Vilas Boas  
**Responsável Técnico:** Milena Castro Gomes Vilas Boas **CRO:** 92575  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** ALEXANDRA MARIA WORLICZEK  
**Endereço:** Rodovia Engenheiro Constandino Cintra, 551- Nossa Senhora das Graças  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000110-1-0  
**Validade:** 16/06/2014  
**Responsável Legal:** Alexandra Maria worliczek  
**Responsável Técnico:** Alexandra Maria worliczek **CRO:** 39017  
**Responsável Técnico Substituto:** Carmen terezinha santinho picchioni **CRO:** 30149  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** THAIS MANZANO PARISOTTO  
**Endereço:** Rodovia Engenheiro Constandino Cintra, 551- Nossa Senhora das Graças  
**Atividade:** Atividade odontológica  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000465-1-5  
**Validade:** 18/06/2014  
**Responsável Legal:** Thais Manzano Parisotto  
**Responsável Técnico:** Thais Manzano

Parisotto  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ITATIBA APAE  
**Endereço:** Rua Atilio Lanfranchi, 607- Alto de Fatima.  
**Atividade:** Atividades odontologica  
**Nº CEVS:** 352340401-865-000053-1-2  
**Equipamento:** Raios X Odontológico intra-oral, 97f7a1038, prudental, 8ma 70 kvp  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000195-1-8  
**Validade:** 11/06/2015  
**Responsável Legal:** Vania Franciscon Viera  
**Responsável Técnico:** Ana Claudia Bartholome **CRO:** 59780  
**Responsável Técnico- Equipamento:** Ana Claudia Bartholome **CRO:** 59780  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** OSVALDO BITTENCOURT GOUVEIA  
**Endereço:** Rua Quintino Bocaiuva, 234- Centro  
**Atividade:** Atividades odontologica  
**Nº CEVS:** 352340401-865-000515-1-9  
**Validade:** 12/06/2015  
**Responsável Legal:** Osvaldo Bittencourt Gouveia  
**Responsável Técnico:** Osvaldo Bittencourt Gouveia **CRO:** 15680  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DEFERIDA**  
**Empresa:** LUCIANA MARIN  
**Endereço:** Av. Prudente de Moraes, 48- Centro.  
**Atividade:** Atividades odontologica  
**Nº CEVS:** 352340401-865-000116-1-4  
**Equipamento:** Raios X Odontológico intra- oral, 0114981/8417, dabi atlante, 8 ma 70 kvp  
**Nº CEVS:** 352340401-863-000117-1-1  
**Validade:** 12/06/2015  
**Responsável Legal:** Luciana Marin  
**Responsável Técnico:** Luciana Marin  
**Responsável Técnico- Equipamento:** Luciana Marin **CRO:** 53227  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO**  
**Empresa:** MARCO ANTONIO ABUD TORQUATO JUNIOR  
**Endereço:** Rua Santo Antonio, 508- Santo Antonio  
**Atividade:** Atividade Medica Ambulatorial restrita a consulta  
**Nº CEVS:** 352340401-865-000485-1-8  
**Responsável Legal:** Marco Antonio Abud Torquato junior  
**Responsável Técnico:** Marco Antonio Abud Torquato junior **CRM:** 129339  
 Conforme Portaria CVS 04, de 21 de março de 2011.

**Dr. Luis Gonçalves Simões**  
 Secretário da Saúde - PMI

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko, Presidente do Conselho Municipal de Educação de Itatiba, convoca todos os membros titulares e suplentes componentes do atual Conselho em conformidade com o Decreto nº 6474, de 12 de maio, publicado na Imprensa Oficial do Município em 29 de maio de 2014, para a primeira reunião ordinária a ser realizada no dia 22 do corrente mês, às 10 horas, na Sala de Reuniões do Gabinete do Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline", localizada na Avenida Luciano Consoline nº 600, Jardim de Lucca, Itatiba, observada a seguinte pauta:

- 1) Posse dos Conselheiros Titulares e Suplentes: Representantes do Poder Executivo Municipal: Titular: Elianete Ivani Golfieri – Suplente: Maria Aparecida Vieira de Almeida Barbosa, Representantes do Ensino Superior do Município: Titular: José Roberto Paolillo Gomes – Suplente: Eleusa Maria Ferreira Leardini, Representantes do Sindicato dos Professores da Rede Municipal de Ensino: Titular: Vera Lúcia Fedel – Suplente: Marcus Antonio de Campo Leme, Representantes da Associação dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo: Titular: Ana Rita Bisturf – Suplente: Maria Cecília Bortoletto, Representantes dos Professores da Educação Municipal: Titular: Liamara Franco de Camargo Prevedel – Suplente: Sueli Aparecida da Rosa, Representantes de Associação de Pais e Alunos do Município: Titular: Rosani Ferreira de Oliveira Barbosa – Suplente: Juliana Piza Cassiano da Silva, Representantes dos Professores da Rede de Ensino Estadual: Titular: João Luiz Pântano – Suplente: Dionéia Biraia Vicentini, Representantes da Secretaria da Educação do Município: Titular: Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko – Suplente: Claudia Cristina Leardini Grillo, Representantes da Câmara Municipal – Titular: Luana dos Santos Silva – Suplente: Denise Gonçalves, Representantes da Comunidade: Titular: José Luiz Poli – Suplente: Daniela Cristina Maziero, Representantes das Escolas Particulares do Município: Titular: Renato Franco de Camargo – Suplente: Milena Moretto.
- 2) Assuntos Gerais.

Itatiba, 18 de julho de 2014

**Maria de Fatima Silveira Polesi Lukjanenko**  
 Presidente do Conselho Municipal de Educação



# Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

- Assistente Financeiro**  
Feminino, com superior completo ou cursando
- Auxiliar de Cozinha**  
Feminino, para Distrito industrial
- Auxiliar de Limpeza**  
Feminino, ensino fundamental, para indústria, residir próximo Bairro Ponte
- Auxiliar de Produção**  
Masculino, ensino fundamental completo, para DHL
- Auxiliar de Produção**  
Feminino, de 23 a 40 anos, Ensino fundamental completo, residir próximo Bairro da Ponte
- Auxiliar de Produção**  
Masculino, para recicláveis
- Auxiliar de Produção**  
Masculino, para fabricação de blocos
- Eletroeletrônico**  
Masculino, com habilitação (para máquinas de jogos)
- Empregada Domestica**  
Feminino, para jardim Arizona, serviços gerais e cozinhar
- Empregada Domestica**  
Feminino, para Itatiba Country
- Lider de Limpeza**  
Ambos os sexos, para o distrito industrial
- Marcineiro / Meio Oficial**  
Masculino, para produção
- Motorista para Ambulância**  
Masculino, com habilitação D
- Motorista para Guincho**  
Masculino, habilitação D, para guincho
- Operador de Supermercado**  
Ambos os sexos
- Operador de Telemarketing**  
Ambos os sexos
- Vistoriador**  
Masculino, com moto preferencialmente

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

### SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

### INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: [www.maisemprego.mte.gov.br](http://www.maisemprego.mte.gov.br)

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social

## Sua arma contra a VIOLÊNCIA

# DISQUE DENÚNCIA

# 181



## LIGUE GRÁTIS

SIGILO ABSOLUTO - ATENDIMENTO 24 HORAS

# COMBATE A DENGUE

## PEQUENAS MUDANÇAS DE HÁBITOS QUE FAZEM A DIFERENÇA



### Você também é responsável pelo combate à Dengue. Assuma seu papel nessa luta!

A Dengue é uma doença causada por um vírus transmitido pela picada do mosquito Aedes Aegypti contaminado. Existe também a forma mais grave da doença: a Dengue Hemorrágica, que pode matar. Diante dos sintomas não tome medicamentos sem orientação medica.

## AO APARECEREM SINTOMAS COMO:



FEBRE ACIMA DE 38°



DESÂNIMO



DOR DE CABEÇA



DOR NOS OLHOS



DOR NO CORPO

### PODE SER DENGUE! PROCURE UM POSTO DE SAÚDE.

### MAIS INFORMAÇÕES:

Departamento de Vigilâncias em Saúde  
Programa de Combate a Dengue

Rua Jundiáí, 998 - Itatiba  
Telefones (11) 4538 6239 / 4538 8596





# ISENÇÃO IPTU

## PARA APOSENTADOS E PENSIONISTAS Exercício 2015

Se você é Aposentado/Pensionista do INSS, possui apenas um imóvel e renda até seis salários mínimos, você pode ser beneficiado com a Isenção de IPTU! Basta comparecer na Prefeitura de Itatiba, na Secretaria de Finanças, com os seguintes documentos:

- Cópia do RG e CPF;
- Cópia da escritura ou contrato de compra e venda do imóvel;
- Cópia da Certidão de Casamento, se casado;
- Cópia da Certidão de Nascimento, se solteiro;
- Cópia da Certidão de Óbito, se viúvo;
- Cópia do Comprovante de Residência (preferencialmente conta de luz);
- Extrato de recebimento do benefício do INSS.

Lembrando que se o cônjuge também for aposentado, o requerente precisa apresentar documentação do mesmo.

**Não perca esta oportunidade, o prazo para requerer a isenção será até dia 31 de agosto.**

**Importante: Os aposentados que já possuem a isenção, não precisam se cadastrar novamente!**

Mais informações ligue:  
(11) 3183-0770 ou 3183-0775  
fale com Tamiris ou Cícero.